



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 590.09.2025

Santo André, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação e Requerimento do Vereador Carlos Ferreira.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1461/2025 - G.P.– Proc. 3323/2025, protocolado sob o nº 10142/2025, em que solicita informações sobre as categorias existentes na Lei Municipal nº 9.439/2012, que dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos nesta Municipalidade, informamos:

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa, a Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, estabelece as seguintes categorias:

Fator Categoria	
Categoria	Fator
Outras	0,500000
Residencial	0,333333
Social	0,166667

Assim, informa que a categoria “Outras” engloba áreas que não possuem função residencial, nem social, como por exemplo, comércio, indústria, órgão público, terreno baldio, etc.

Portanto, as entidades religiosas de quaisquer seguimentos serão consideradas nesta categoria.

Ofício nº 1711/2025 - G.P.– Proc. 4801/2025, protocolado sob o nº 12947/2025, em que solicita modernização do Sabina Escola Parque do Conhecimento, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 590.09.2025

A Secretaria de Educação informa que a atração Sabinautilus foi totalmente revitalizada, passando de uma nave para um submarino. Um novo vídeo foi incluído no percurso, proporcionando uma experiência mais imersiva aos visitantes, acolhendo as propostas dos roteiros pedagógicos baseados no Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santo André.

Além disso, o simulador Fúria da Natureza que trata de fenômenos naturais cíclicos e extremos, e foi desenvolvido para representá-los, teve os pistões substituídos e a acessibilidade da plataforma está em análise.

Vale ressaltar que tanto no Planetário quanto no Piso de Ciência e Tecnologia, em especial o setor de óptica, a iluminação não deve ser plena, pois compromete a visibilidade e a compreensão dos experimentos apresentados.

Por fim, está em fase de estudo a instalação de lanchonete no Sabina, para definição quanto ao seu funcionamento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito